



## Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: [camara@camaracajobi.sp.gov.br](mailto:camara@camaracajobi.sp.gov.br)

Site: [www.camaracajobi.sp.gov.br](http://www.camaracajobi.sp.gov.br)

Ata da 200ª (ducentésima) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Cajobi- SP.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2.017, às 9:00 (nove) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador o Sr. ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, realizou-se a 200ª.(ducentésima) sessão extraordinária. O Senhor Presidente solicitou que o 1º secretário, vereador RENATO MARTINS DA SILVA, fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, CARLOS ROBERTO FRANCO, FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR, LUIS SÉRGIO GUSMÃO, MARIA HELENA MOÇO ROSA, NELSON DA FONSECA, RENATO MARTINS DA SILVA e WILSON MIATELO DINIZ. Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus, o presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, de acordo com o artigo 147 do Regimento Interno desta Casa de Leis. EXPEDIENTE: Prejudicado por não haver matéria. ORDEM DO DIA: Leitura do Ofício nº. 560/2.017 do Poder Executivo, encaminhando para apreciação, discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei nº. 030/2.017 que “ALTERA O ANEXO IIA PROGRAMAS, METAS E AÇÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.018”. Leitura do Projeto de Lei nº. 030/2.017 do Poder Executivo. Colocado para 1º discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª votação, obtendo 9 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado em 1º. turno de votação. Colocado para 2ª discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi colocado para 2ª votação, obtendo 9 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado sem emenda e em redação final, o Projeto de Lei nº. 030/2.017 do Poder Executivo. Leitura do Ofício nº. 561/2.017 do Poder Executivo, encaminhando para apreciação, discussão, votação e aprovação do Projeto nº. 031/2.017, que “ALTERA OS ANEXOS III E IV DO PLANO PLURIANUAL 2.018/2.021, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2.018”. Leitura do Projeto de Lei nº. 031/2.017. Colocado para 1ª discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi colocado para 1ª votação, obtendo 9 votos favoráveis e nenhum contrário, sendo aprovado em 1º turno de votação. Colocado para 2ª discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi colocado para 2ª votação, obtendo 9 votos favoráveis e nenhum contrário, sendo aprovado sem emenda e em redação final o Projeto de Lei nº. 031/2.017 do Poder Executivo. E por mais nada haver a deliberar o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, o que para constar eu RENATO MARTINS DA SILVA, 1º. Secretário, lavrei a presente ata que lida, discutida, votada e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “GILMAR JESUS DE OLIVEIRA”, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.017.

